



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 408/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE TESTE DE SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no edital do Teste Seletivo Simplificado nº 004/2024, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o interesse público na manutenção dos profissionais contratados por meio do referido processo seletivo;

CONSIDERANDO a inexistência de novo processo seletivo ou concurso público para a substituição dos contratados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 [um] ano, o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado nº 004/2024, destinado à contratação temporária de pessoal, nos termos do edital publicado em 29/04/2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto passa a contar a partir do término do prazo de validade inicialmente previsto, em 07/06/2025 prorrogando para 07/06/2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT